



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Viçosa do Ceará

Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará

Praça Destino Carnéiro Passos, S/N, Fórum Desembargadora Águeda Passos, Centro - CEP 62300-000, Fone: (88) 3632-1187, Viçosa do Ceará-CE - E-mail: vicoso@ijce.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0014243-50.2017.8.06.0182**

Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Seguro**

Requerente e: **Luzia Alves de Brito Vieira e outro**

Requerido:

:

Aos **03/04/2019**, às **08:00h**, nesta cidade de **Viçosa do Ceará**, Estado do Ceará, na sala de audiência da **Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará**, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) **Luís Carlos da Rocha**, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que foi realizado o pregão e constatada a presença do requerente, acompanhado da advogada **Dr.ª Lorena Fernandes da Cunha - OAB/CE 23.467-A** e do requerido, representado pelo preposto **LUIS RICARDO DE QUEIROZ FERREIRA CPF 039.283.343-81** e advogados **DR. MARCONE CHAVES DA CUNHA OAB/CE 38603; DR. WANDERLUCY CORREIA DE ALMEIDA OAB/CE 35690; DR. LAIS AMARAL CORRÊA DE VASCONCELOS OAB/CE 30598, DRA. DEBORA VIANA LOURENÇO OAB/CE 35392; DRA MARIA KELVIA DOS SANTOS JORGE OAB/CE 40393**. O(a) advogado(a) do requerido solicitou que todas as intimações futuras sejam realizadas em nome do(a) advogado(a) **Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR OAB/CE 14752**, sob pena de nulidade. Requerendo ainda a juntada de substabelecimento. **Dada a palavra ao advogado do requerido foi dito: "MM. Juiz, requer-se o prazo de lei para juntada de defesa. Ademais não foi apresentada proposta de acordo haja vista a quitação na via administrativa, conforme laudo pericial realizado nesta data, requerendo, desde já, o julgamento antecipado conforme súmula 474 do STJ. Nestes termos, requer o julgamento improcedente do feito."** **Dada a palavra ao advogado do requerente foi dito: "MM. Juiz, contesto o laudo pericial e requeiro a condenação de acordo com os pedidos da inicial. Ademais, verifica-se nos presentes autos que a requerida foi devidamente citada para apresentar Contestação, de acordo com o despacho acostado aos autos, requer assim que seja reconhecida a revelia da mesma. Pede deferimento".** O conciliador então encaminhou os autos ao MM. Juiz para deliberação. Nada mais havendo a constar, lavro este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **LUÍS CARLOS DA ROCHA** conciliador, o digitei e Eu, **Rita Dalila Alves Otaviano, Supervisora- entrância intermediária, o subscrevi.**

Conciliador:

Requerente:

Advogado(a) do(a) Reclamante:

04/04/2019

Requerido/Preposto:

Adv. Requerido: